



Convocatória

TELMO MANUEL MACHADO PINTO, Presidente da Junta de Freguesia, no uso da competência estipulada na alínea b) do n.º 1 do artigo 18º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e ao abrigo do Regimento da Junta de Freguesia, convoco a **Reunião Extraordinária do Executivo nº 125**, a realizar no próximo dia **11 de fevereiro de 2020**, pelas **21.30h**, no Gabinete do Presidente no edifício do Centro Autárquico de Quarteira, na Rua Vasco da Gama, n.º 85 r/c.

Ordem de Trabalhos:

Ponto Um – Análise e discussão de apoios a Associações e Coletividades.

Ponto Dois – Análise e discussão de pedidos de Atestados de Situação Económica

Ponto Três – Análise e discussão de Trabalho Suplementar de janeiro.

Quarteira, 03 de fevereiro de 2020

O Presidente da Junta de Freguesia

Telmo Manuel Machado Pinto



[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Jammun' and 'Jorge Ilhéu']

ATA Nº. 125

-----Ao décimo primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte, no edifício do **Centro Autárquico de Quarteira**, reuniu em Sessão Extraordinária pelas vinte e uma hora e trinta minutos, o Presidente – Sr. Telmo Manuel Machado Pinto, a tesoureira - Sr.ª Sónia Alexandra dos Santos Neves, o 1º vogal – Sr. Paulo Alexandre Francisco Alferes, o 2º vogal - Sr. Jorge Ilhéu Bica e o Secretário - Sr. Eduardo Manuel Graça Amador. -----

Com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto Um – Análise e discussão de apoios a Associações e Coletividades. -----

Ponto Dois – Análise e discussão de pedidos de Atestados de Situação Económica. -----

Ponto Três – Análise e discussão de trabalho Suplementar de janeiro. -----

Presidiu aos trabalhos o Presidente da Junta de Freguesia de Quarteira. -----

Ponto Um – O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade: -----

Ponto 1.1 - Deferir o pedido de subsídio à Associação Promotora de Marchas Populares – APROMAR (504.547.631), para apoio à realização das Marchas dos Santos Populares de 2020, no montante de 23.500,00€, a realizar no Calçadão de Quarteira ⁽¹⁾. -----

Ponto 1.2 – Deferir o pedido de subsídio á Associação Arabesque, para apoio ao desfile de Carnaval de 2020, no montante de 400,00€ ⁽¹⁾. -----

Ponto 1.3 – Deferir o pedido apoio á Sociedade Recreativa de Vale Judeu, para o Enterro do Entrude a realizar dia 26/02/2020, no montante de 50,00€. -----

Ponto Dois - O Executivo da JFQ analisou e deliberou por unanimidade a decisão de emitir um atestado de situação económica ⁽¹⁾. -----

Ponto Três - O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade, aprovar a realização de trabalho suplementar efetuado, durante o próximo mês de janeiro, aos seguintes trabalhadores: -----

a) Katia Amaro Coelho (Técnica Superior), 06 horas de serviço ao apoio ao evento “Janeiras e Charolas”. -----

b) Tânia Marisa Pires Gordinho (Técnica Superior), 06 horas de serviço ao apoio ao evento “Janeiras e Charolas”. -----

c) João Luís Ramos Barão (Técnico Superior), 7.50 horas ao serviço do mercado da Fonte Santa.

d) Filomeno Francisco Sousa Fazenda (Assistente Operacional), 12 horas de serviço ao hastear das bandeiras. -----

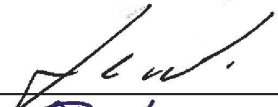


e) Joaquim Herculano Ramos Leonardo (Assistente Operacional), 7 horas de serviço á Feira das Velharias. -----

f) Adelino José Medeiros (Assistente Operacional), 21 horas de serviço ao cemitério. -----

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião pelas 22.30h, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os elementos presentes. ---

(1)No âmbito das competências definidas nas alíneas o), t), u) e v) do nº. 1 do artigo 16 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro. -----

O Presidente, 

O Secretário, 

A Tesoureira, Sónia da Santos Neves

O 1º Vogal, 

O 2º Vogal, 